



Em respeito ao estipulado no ponto 13º do Comunicado Oficial N° 024 de 15 de Setembro de 2022, relativo às normas e procedimentos de segurança das provas da AFViseu, o Clube _____, filiado na AF Viseu, com o número _____, declara para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade que os elementos em baixo indicados e identificados, irão cumprir com a função de Ponto Contacto de Segurança, e que os mesmos têm o conhecimento das leis e regulamentos vigentes e aplicáveis em matéria de segurança em eventos desportivos e de prevenção de violência no desporto. Mais garante que os mesmos além da adesão ao seguro desportivo de grupo (previamente enviado para a A.F.Viseu, conhecem claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para a função supracitada e que estão sob a orientação e supervisão do Gestor de Segurança nomeado e comunicado pelo Clube).

Época 2022/2023		Jogo nº
Nome completo	Número de Identificação	Assinalar as presenças pelo árbitro
PCS:		
_____ (Assinatura Direção e Carimbo Clube)		_____ O árbitro

NOTA: a) No momento da entrega à equipa de Arbitragem, os PCS a identificar têm de apresentar o Cartão Identificativo da A.F.Viseu ou o Documento de Identificação Nacional (BI ou NIC).

b) No caso de ausência de Gestor Segurança, um dos PCS utiliza o termo de responsabilidade do Gestor Segurança, somente para preencher o croqui da vistoria do veículo do árbitro e caso este o solicite.